Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Sygma Transitários Internacionais Ltda, Rubens Eliseu de Souza, Nelson Leitão Gomes, expedido nos autos da ação Cumprimento de sentença que lhe requer Poly-vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens Processo n° 0573584-40.2000.8.26.0100

O Dr. Diego Mathias Marcussi, juiz de Direito da 22ª Vara do foro Central Cível - SP, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP nº 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 31/10/2025 às 10:15 horas e encerramento do 1° leilão em 03/11/2025 às 10:15 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 28/11/2025 às 10:15 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote 1) O apartamento nº 101, do tipo “II”, localizado no 10º andar do “Solar Itajaí”, situada na Rua José Kileber, nº 555, no 44º subdistrito- Limão, contendo a área útil de 73,70m² e a área comum da 30,98 m², com a área total construída de 104,68m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,4575% no terreno, o referido edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº81.180, deste registro. Contribuinte: 075.344.0744-3. Matrícula n°96.273 do 8º CRI de /SP. Ônus: Consta na Av.2 Penhora exequenda

Lote 2) A Vaga de garagem nº 37; tipo “II”, localizada no andar térreo do “Solar Itajaí”, situada na Rua José útil de 10,00m² e a área comum de 8,68m², com a área total construída de 18,68 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0921% no terreno. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 81.180. Contribuinte: 075.344.0744-3. Matrícula n° 96.273 do 8º CRI de /SP. Ônus: Consta na Av.2 Penhora na execução trabalhista nº de ordem 1574/2009 da 5ª vara do TRT. Consta na Av.3 Penhora exequenda. Débito Exequendo de R$ 330.578,46 (março de 20241)

Total da Avaliação R$ 620.000,00 (janeiro/2024)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1° do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão de uma única vez.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1° do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 22º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do CPC. São Paulo, 20/05/2025